



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MEC - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO**

**EDITAL N° 102/2011**

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano**, Instituição criada pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, considerando as justificativas apresentadas pela Direção Geral do *Campus Catu*, constantes do Ofício n° 565/DG/CATU/2011, de 18 de novembro de 2011,

**Resolve:**

1º Reabrir, pelo período de **22 de novembro até as 17h00min do dia 27 de novembro de 2011**, as inscrições do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2012.1 e 2012.2.

2º Em razão da reabertura das inscrições, o **CRONOGRAMA** de atividades do candidato e as datas previstas no Edital, passam a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

<b>ORDEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
1.	Reabertura das Inscrições	22 a 27/11/2011
2.	Homologação das Inscrições	05/12/2011
3.	Consulta aos Locais das Provas	12/12
4.	Realização das Provas	18/12/2011 de 09h00min às 13h00min(Horário Oficial de Brasília)
5.	Publicação do Gabarito das Questões Objetivas da Prova	18/12/2011 a partir das 14h00min
6.	Interposição de Recursos das Questões Objetivas	19 a 20/12/2011
7.	Publicação dos Resultados dos Recursos	24/12/2011
8.	Publicação do Resultado Final	31/01/2012

3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 85/2011 e suas alterações, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

Salvador, 22 de novembro de 2011

Sebastião Edson Moura  
Reitor